



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.691/2026.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 377.425,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.691/2026, em 31 de MARÇO de 2026, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 377.425,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para execução de despesa com Auxílio Alimentação e Diárias.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0032	Vigilância em Saúde	
Atividade	2.101	Intensificação e Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde	
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.3.90.14.000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 75,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75,00</b>

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0032	Vigilância em Saúde	
Atividade	2.102	Intensificação e Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.3.90.14.000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 75,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0029	Atenção Primária	
Atividade	2.093	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.3.90.14.000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 75,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0029	Atenção Primária	
Atividade	2.092	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.3.90.46.000	Auxílio Alimentação	R\$ 377.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 377.200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 377.425,00 (trezentos e setenta e sete mil e

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

quatrocentos e vinte e cinco reais), fonte de recursos 150000150000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0027	Suporte ao Serviço de Saúde	
Atividade	2.082	Manutenção Das Atividades Administrativas Do Fundo Municipal De Saúde	
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.3.90.46.000	Auxílio Alimentação	<b>R\$ 377.200,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 377.200,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0027	Suporte ao Serviço de Saúde	
Atividade	2.082	Manutenção Das Atividades Administrativas Do Fundo Municipal De Saúde	
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	da 3.3.90.14.000	Diárias – Pessoal Civil	<b>R\$ 225,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 225,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária constante desta Lei, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Lei Orçamentária Anual nº. 2.675, de 05 de dezembro de 2025, e conforme dispõe o artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.648, de 14 de julho de 2025.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2026.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 07/04/2026 10:30

Checksum: **D012CF02B92E63BF6FE6BF06ADFA23211015B33EDD3E60AD9C7F7E066CEFCBD9**

